

o funcionamento do Centro de Convalescência do Idoso, que contou com 20 idosos e agora já tem 35, e disse também que a Prefeitura preparou a iluminação pública da cidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, eu, Aldemir Jato Meusinho Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Guadalupe, 26 de Maio de 1997.

Assolva n.º 01, do vereador Waldemir Rodrigues Meusinho, e -
 tem também a uso de nome de pessoas nas praças e ruas, usa-
 do pelo pessoal da pintura nos meus fins.

Waldemir Rodrigues Meusinho.
 Secreário
 Secreário
 M. Meusinho

Ata das Sessões Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.
 Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, na sala denominada Arthur Jassos, onde funciona o Plenário, às 19:30 hs (dezenove e cinco horas), realizou-se as sessões extraordinárias convocadas pelo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, com a presença dos vereadores José Rêdido de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Mees Rebelo - Segundo Vice Presidente, Aldemir Jato Meusinho - Primeiro Secretário, Secreário Prima

Vilho - Segundo Secretário, Maurício Araújo da Queiroz,
Carlos Alberto Queiroz da Silva, José Lourenço Maurício,
José Maria e Waldemir Rodrigues Maurício, com a finali-
dade de apreciar e votar os projetos de leis nos
004, 005 e 006/97, respectivamente, que altera dis-
positivos da Lei n.º 226/92 que dispõe sobre a es-
trutura administrativa da Prefeitura Municipal de
Guadalupe; outro que dispõe sobre cargos em comis-
sões, número de confiança e fixa os valores de repre-
sentação e finalmente, o que dispõe sobre a cria-
ção do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal
de Guadalupe e dá outras providências. O Presidente,
em nome de Deus, declarou aberta a sessão, fez
uma explanação sobre a finalidade da reunião e
em seguida colocou o projeto de Lei n.º 004/97, em dis-
cussão e votação, tendo o vereador José Lourenço Mau-
rício Maria dito que os projetos eram uma decepção
pois já haviam com os pareceres das comissões e
o vereador Waldemir Rodrigues Maurício reclamou não ter
recebido todas as cópias dos projetos de leis, e o vereador
Abel Alves Coelho disse que o projeto estava
já muito a nível de serviços para tirar cargos,
nos casos da Secretaria de Saúde e outras, pois a
prefeitura está expandindo a rede urbana e criando mu-
ltos ditos serviços, o vereador Carlos Alberto Quei-
roza da Silva disse que na Secretaria de Saúde is-
tão precisando de um vigilante sanitário, o vere-
ador Severino Lima Filho disse que hoje pa-
ra se conseguir recursos para o município atra-
vés de contratos, tem que ser Secretarias, depois de
várias discussões foi colocado em votação o referido
projeto, tendo os vereadores José Maria, Waldemir e Abel vo-
tado contra e os vereadores Severino, Maurício, Carlos,
Aldemir e João Batista votado a favor, portanto o

projeto recebeu em primeira votação cinco votos a favor e três votos contra. Em seguida colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 006/97, tendo o vereador Abel discutido sobre as gratificações existentes no projeto, pois não consta a gratificação do Assessor Jurídico, e os diretores de colégios têm uma gratificação de R\$ 80,00 (oitenta reais), enquanto um motorista tem uma gratificação de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e os chefes de serviços, uma gratificação de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), uma Vereadeira e o síndico de Vereadores, tem uma gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais). O vereador Maurício disse que, esta é uma questão do Prefeito e cabe ao vereador votar a favor ou não e mesmo a Vereadeira é irmã do Prefeito, portanto, ele pode gratificá-la na quantidade que quiser, pois, qualquer quantidade da oposição que fosse pagar a família de mesmo; o vereador Abel disse que não está sendo discutido isto, e sim, a valorização do magistério. O vereador Severino disse que a questão do magistério ainda virá para a Câmara; o vereador José Neta disse que vota contra, com restrições ao salário da Vereadeira, da Junta Militar e Diretores de Colégios, o vereador Waldemir disse que vota contra e o vereador Abel votou contra, com restrições, pela não valorização do magistério, e os vereadores Carlos, João Batista, Severino, Maurício e Aldemir votaram a favor do projeto, portanto, foi aprovado com cinco votos a favor e três votos contra, em primeira votação. Em seguida colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 006/97, que dispõe sobre a criação do quadro de pessoal da Prefeitura e fixa os vencimentos, que recebeu cinco votos a favor e três votos contra, em primeira votação, portanto, foi aprovado. Ao continuar o Presidente colocou os referidos projetos em segunda

votação, tendo sido aprovados com cinco votos a favor e três votos contra, e por último, em terceira e última votação os mesmos projetos, que foram aprovados com cinco votos a favor e três votos contra. O vereador Severino falou sobre a importância dos projetos que acaba de serem aprovados para esta Casa; sobre a reforma administrativa da Prefeitura Municipal e sobre a criação do quadro de funcionários, disse que a intenção do Senhor Vereador é melhorar a situação de todos, tendo em vista a queda do ICMS e débitos hidrânicos, de coeficiente 0,8 para 0,6; o vereador Alderico endossou as palavras do vereador Severino, finalizando, o Senhor Presidente disse que o Vereador está obedecendo a Constituição Federal, lamentou a queda do ICMS, e disse também que, infelizmente, dada a pressa e a urgência para a aprovação dos projetos, não foi possível tirar cópias de todos os projetos para serem distribuídos aos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, de classe encerrada as sessões, do que para constar, eu, Alderico Costa Maurício - Secretário, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Guadalupe, 28 de Maio de 1997. Ressalva n.º 1 do vereador Maurício disse o Vereador se limita ali onde a lei permite, que é o salário máximo do Secretário.

[Handwritten signature]
Walter Rodrigues Maurício
Severino Lima Filho
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]